



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: JULIO ASSUMPÇÃO MALHADAS NETO Data de início: 10/12/2025
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: CINTHIA PRUETER PAZIN Data de início: 16/06/2023
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Sociedade foi constituída em maio de 2021 com o objetivo de prestar o serviço de gestão profissional de recursos de terceiros com foco na gestão de carteiras de fundos de investimento em participação. No início de 2023 a gestora incluiu a gestão de fundos de investimento financeiro no escopo de suas atividades. Em outubro de 2023, a gestora iniciou a gestão de seu primeiro fundo, o LF I - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO. Em junho de 2025, a Sociedade passou a realizar a gestão do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - DESENVOLVE BRASIL I, CNPJ 39.896.655/0001-25 (FIP Desenvolve Brasil I) Em 08/07/2025, o LF I - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO foi encerrado.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário Não houve evento societário relevante desde a constituição da Sociedade.
b. escopo das atividades Além do escopo de gestão de fundos de investimento em participações, atualmente sendo exercido com a gestão do FIP Desenvolve Brasil I, em 2023 a gestora incluiu a gestão de fundos de investimento financeiro no escopo de suas atividades, com o registro, em 20/10/2023, do fundo LF I - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, que tinha a Sociedade como gestor.
c. recursos humanos e computacionais O departamento de gestão é formado por 1 (um) integrante: Julio Assumpção Malhadas Neto (Head de Investimentos). O departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 3 (três) integrantes: Cinthia Prueter Pazin (Diretora de Risco, Compliance e PLD) Thais Cristina Debortoli (Risco e Compliance) Flora Petean Brandão (Analista de Compliance)
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos A Sociedade conta com os seguintes manuais, códigos e políticas internas: 1. Plano de Continuidade de Negócios; 2. Código de Ética e Conduta; 3. Manual de Compliance; 4. Política de Gestão de Riscos; 5. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; 6. Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados [CGA-CGE]; 7. Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados. 8. Política de Seleção, Contratação e Monitoramento dos Prestadores de Serviço; 9. Política de Investimentos Próprios; 10. Política de Decisão de Investimentos; 11. Política de Voto; 12. Política de Gestão do Risco de Liquidez.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 1
b. número de empregados: 0
c. número de terceirizados: 4
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras: Nome: JULIO ASSUMPÇÃO MALHADAS NETO Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CFG e CGE (ANBIMA)
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Não atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
Gestão Discricionária.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
Fundos de Investimento em Participação, Fundos de Investimento Financeiro (FIF).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A Sociedade é controlada pela E3 Holding Ltda. (CNPJ: 41.419.617/0001-23), a qual tem por objeto social a atividade de participação em outras empresas. Como medida de prevenção de conflitos de interesse, a Política de Investimentos Próprios adotada pela Sociedade veda, como regra geral, que seus colaboradores ou a própria Sociedade invista em empresas que possuam colaborador da Sociedade em seu quadro societário, sendo que casos excepcionais devem ser previamente analisados pelo Compliance e somente poderão ser efetivados desde que respeitado o procedimento previsto no art. 21, II do Anexo IV da Resolução CVM 175. Sem prejuízo, ressalta-se que tais atividades desenvolvidas pela sócia controladora se dão de maneira segregada e independente da Sociedade, inclusive fisicamente e em relação aos recursos humanos, e que a controladora não desempenha atividades no mercado financeiro e de capitais. A E3 Holding Ltda. é controladora da E3 Consultoria de Negócios Ltda (CNPJ: 24.813.923/0001-20), empresa prestadora de serviços de consultoria para Fundos de Investimento em Participação. No entanto, entendemos não haver conflito de interesses entre as atividades da Sociedade e da E3 Consultoria de Negócios Ltda, uma vez que as atividades são prestadas por equipes distintas.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 3 Recursos: R\$ 34.827.003,70
ii. Não Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

i. Pessoas Naturais: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 3	Recursos: R\$ 34.827.003,70
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 3	Recursos: R\$ 34.827.003,70
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 0,00	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 20.130.915,36	
2: R\$ 9.612.940,85	
3: R\$ 5.540.410,98	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 11.869.925,42
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 22.067.327,09
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 2.401.977,86
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 0,00
m. Outros ativos (Caixa) : Valor: R\$ 739,99
Total Valor: R\$ 36.339.970,36
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A Sociedade atua exclusivamente na gestão profissional de recursos de terceiros.
6.6 Outras informações relevantes
Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.
7. GRUPO ECONÔMICO



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
E Holding Ltda
Graciete de Lima
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
E Holding Ltda - 99,00%
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
Hub Conecta Ltda
E Consultoria de Negócios Ltda
B8 ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades. Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros.
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
A Sociedade poderá instituir Comitê Interno de Investimentos, responsável por discutir e deliberar sobre operações relevantes relacionadas às carteiras sob gestão, incluindo decisões de investimento, desinvestimento e demais matérias estratégicas relacionadas aos ativos investidos. O Comitê de Investimentos é composto por membros da diretoria da Sociedade, podendo contar, quando necessário, com a participação de outros profissionais internos ou consultores especializados. Atualmente, o Comitê é composto, entre outros, pela Diretora de Compliance, que exerce a função de presidente do comitê, e pelo Head de Investimentos. As reuniões do Comitê são realizadas de forma não periódica (ad hoc), sempre que houver necessidade de deliberação sobre operações relevantes ou eventos societários envolvendo as empresas investidas ou potenciais investimentos. As discussões e decisões do Comitê são formalmente registradas em atas, contendo a identificação dos participantes, a ordem do dia, os principais pontos discutidos e as deliberações adotadas. As atas são arquivadas eletronicamente pela Sociedade. No que se refere ao gerenciamento de riscos das carteiras sob gestão, compete ao Diretor de Risco a supervisão dos parâmetros de risco aplicáveis, possuindo autonomia e independência para adotar as medidas necessárias para o enquadramento das carteiras aos limites estabelecidos na regulamentação aplicável, nos regulamentos dos fundos e nas políticas internas da Sociedade.
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria
JULIO ASSUMPÇÃO MALHADAS NETO: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de HEAD DE GESTÃO E INVESTIMENTO. CINTHIA PRUETER PAZIN: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E PLD.
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê
Nome: CINTHIA PRUETER PAZIN DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 16/06/2023
Qualificação: DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 16/06/2023



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Profissão:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 16/06/2023
Idade:	50
Outras atribuições na empresa:	Não há
Cursos Concluídos:	Graduação: Engenharia Civil - UFPR - 1997; Pós-Graduação: Finanças Corporativas - UFPR - 1999; Graduação: Ciências Contábeis - Universidade Tuiuti do Paraná - 2003
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: E3 Capital Partners Gestão de Investimentos Ltda Período: 16/06/2023 Cargo: Diretora de Risco, Compliance e PLD. Atividades desenvolvidas: Gestão de recursos de terceiros.
	Instituição: Zero Branco Comércio e Serviços Ltda Período: 01/09/2014 até 15/06/2023 Cargo: Consultora Independente. Atividades desenvolvidas: Consultoria em gestão empresarial.
Nome:	JULIO ASSUMPCÃO MALHADAS NETO
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 10/12/2025
Profissão:	EMPRESARIO
Idade:	44
Outras atribuições na empresa:	Não há
Cursos Concluídos:	Fundação Getulio Vargas / FGV Master of Business Administration (MBA), Marketing · (2011 - 2013); Master's degree, Business Administration and Management, General · (2007 - 2008) Universidade Federal do Paraná;
Certificação Profissional:	CGE
Experiências Profissionais:	Instituição: E3 CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA (CNPJ 24.813.9230001-20) Período: 01/04/2021 até 01/04/2024 Cargo: ANALISTA DE PORTFOLIO Atividades desenvolvidas: Atividades de consultoria em gestão empresarial.
	Instituição: E3 Capital Partners Gestão de Investimentos Ltda. Período: 10/12/2025 Cargo: Head de gestão e investimentos Atividades desenvolvidas: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
	Instituição: E3 Capital Partners Gestão de Investimentos Ltda. Período: 02/04/2024 até 09/12/2025 Cargo: Head de Controladoria e Compliance Atividades desenvolvidas: Estruturação e liderança da área de controladoria, compliance e governança
8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:	
a. quantidade de profissionais: 1	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
Gestão de Fundos de Investimento em Participação: identificação, investimento e suporte estratégico a empresas emergentes com alto potencial de crescimento. Isso envolve a realização de due diligence detalhada para selecionar startups promissoras, a negociação de termos de investimento, o apoio ativo à gestão das empresas investidas, incluindo a estratégia de negócios, recrutamento de talentos e acesso a redes de contatos relevantes, e a gestão do portfólio para maximizar o retorno do investimento. Além disso, a equipe e o gestor estão constantemente avaliando o ambiente de mercado, buscando oportunidades de investimento e construindo relacionamentos com empreendedores e outros investidores para criar um ecossistema robusto de inovação e crescimento. Gestão de Fundos de Investimento Financeiro: gerenciamento das carteiras de ativos financeiros com o objetivo de maximizar retornos para os investidores. Isso inclui a análise de mercado para identificar oportunidades de investimento, a seleção de ativos individuais ou estratégias de investimento, o monitoramento contínuo do desempenho dos investimentos e a realização de ajustes na carteira conforme necessário. Além disso, o gestor dos fundos é responsável por comunicar	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

regularmente com os investidores, fornecendo relatórios de desempenho e perspectivas de mercado, e garantindo o cumprimento de regulamentos e diretrizes específicas do fundo. Ademais, os integrantes do departamento de gestão de recursos também são responsáveis pelo monitoramento de situações de risco, visando mitigar perdas potenciais.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Na gestão de Fundos de Investimento em Participação, os sistemas de informação incluem planilhas proprietárias para análise de dados, avaliação de startups e gestão do portfólio para acompanhar o desempenho dos investimentos. Também incluem softwares de comunicação e colaboração para interação entre os gestores do fundo e as empresas investidas. As rotinas envolvidas abrangem desde a análise inicial de oportunidades de investimento, passando pela diligência devida e negociação de termos, até o acompanhamento contínuo das empresas investidas. Isso pode exigir a realização de reuniões regulares com empreendedores, a avaliação de métricas de desempenho, a revisão de relatórios financeiros e o fornecimento de orientação estratégica. Os procedimentos incluem a definição de políticas de investimento, a conformidade com regulamentos e diretrizes específicas do fundo, a manutenção de registros precisos e a garantia de transparência para os investidores. Além disso, a gestão de riscos é essencial, o que pode envolver a implementação de procedimentos de avaliação de riscos, estratégias de mitigação e planos de contingência para lidar com situações adversas. Na gestão de Fundos de Investimento Financeiro, os sistemas de informação desempenham um papel fundamental na coleta, análise e tomada de decisões com base em dados financeiros e de mercado. Isso inclui o uso de plataformas de negociação eletrônica, softwares de análise de mercado para identificar e analisar oportunidades de investimento, e sistemas de gestão de portfólio para monitorar o desempenho dos ativos. As rotinas envolvidas abrangem desde a análise de mercado e seleção de ativos, até a alocação de recursos e rebalanceamento da carteira. Isso pode incluir a realização de reuniões regulares para revisão de estratégias de investimento, a análise de relatórios financeiros e o monitoramento de indicadores-chave de desempenho. Os procedimentos envolvem a definição de políticas de investimento, a conformidade com regulamentações, a avaliação de riscos e a implementação de estratégias de gerenciamento de riscos.
8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade. Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos. Ademais, para acompanhamento das contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listras restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Os controles utilizados permitem monitorar em curto espaço de tempo e com dados confiáveis o desempenho das investidas e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento das investidas no relatório de risco.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

autonomia para o exercício das suas funções.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
8.13 Outras informações relevantes
Não há outras informações relevantes.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. O FIP Desenvolve Brasil I possui a seguinte estrutura de taxa de gestão: A Taxa de Gestão é paga pelos Cotistas da Classe Única conforme quadro abaixo, respeitado um valor mínimo mensal para cada Subclasse, desde a data da Primeira Integralização: Até R\$ 50MM: 2,5% a.a. do Capital Comprometido De R\$ 50MM até R\$ 100MM: 2,3% a.a. do Capital Comprometido De R\$ 100MM até R\$ 150MM: 2,0% a.a. do Capital Comprometido Acima de R\$ 150MM: 1,8% a.a. do Capital Comprometido O fundo LF I - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO foi encerrado e por isso não há mais remuneração vinda deste fundo.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 100.00%
b. taxas de performance: 0.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade. Após a contratação, o Departamento de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.</p>
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
<p>No que tange aos prestadores de serviços selecionados para atendimentos aos FIPs (escritórios de advogados, consultores, auditores, dentre outros), serão observadas as diligências indicadas na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços adotada pela Sociedade, cujo objetivo consiste na avaliação da relação custo x qualidade da contratação. Todos os custos são previamente analisados pela Diretoria, avaliando suas peculiaridades e a verificação do real interesse da contratação para os FIPs. Com relação aos fundos de investimento financeiro, os custos de transação são monitorados e minimizados através de uma série de práticas e procedimentos. Isso geralmente começa com a definição de políticas claras relacionadas à execução de negociações, que podem incluir a busca pelos melhores preços de execução, a minimização de impactos no mercado e a redução de custos de corretagem. A gestora pode implementar sistemas de gestão de ordens eletrônicas avançados, que permitem o roteamento eficiente das ordens para diferentes bolsas e corretores, buscando as melhores condições de execução. Além disso, a gestora pode adotar estratégias de negociação algorítmica para otimizar as operações de compra e venda de valores mobiliários, levando em consideração fatores como liquidez, volatilidade e custos de transação. A análise pós-negociação é realizada para avaliar o desempenho das execuções e identificar áreas de melhoria. Além disso, a gestora pode negociar com corretores para obter descontos em taxas de corretagem, especialmente para volumes de negociação significativos. Em resumo, a gestão eficaz dos custos de transação com valores mobiliários envolve uma combinação de tecnologia avançada, políticas bem definidas, análise de dados e negociação proativa com intermediários.</p>
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
<p>É estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.</p>
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
<p>A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup on time na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.</p>
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
<p>Primeiramente, vale destacar que a Sociedade possui uma Política de Gestão do Risco de Liquidez, com as regras e procedimentos que devem ser adotados para a gestão do risco de liquidez dos fundos e ativos gerenciados pela Sociedade. Considerando a gestão de um fundo de investimento em participações, o risco de liquidez para esse tipo de produto é mitigado mediante a ampla transparência outorgada aos investidores tendo em vista que tais ativos são naturalmente ilíquidos. Para os fundos de investimento financeiro, a gestão do risco de liquidez é realizada semanalmente por meio de planilha proprietária e mensalmente por meio de relatório mensal de gerenciamento de risco de liquidez.</p>
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
<p>N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.</p>
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
<p>https://www.e3capital.com.br/</p>
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
<p>a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)</p>
<p>A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

justiça ou não.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
O responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.
11.3 Outras contingências relevantes
Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
12. DECLARAÇÕES
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 05/03/2026 Assinatura: _____